

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º: 01/2026

Data: 23/04/2026

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 156/26 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA REDUÇÃO DE DISTÂNCIAS PARA 10 METROS - PROCESSO DE OBRAS N.º 525/87-----

----- Dando início à reunião extraordinária, os trabalhos iniciaram com a discussão da proposta referente ao reconhecimento do interesse municipal da Obra de Ampliação e Legalização de Alterações de Aviário, Legalização de Construção de Ovil, com Demolições, localizada em Travessa da Chousa, Freguesia de Valongo do Vouga, Concelho de Águeda com a designação de Processo n.º 525/87, o qual ficou definida a redução da largura de faixa de gestão de combustível e da distância à extrema do prédio para 10 metros. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a presente proposta, nos termos apresentados.

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 157/26 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA -----

----- Nos termos previstos nas alíneas o), t) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, os Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/ Uniões de Freguesias, com o apoio financeiro do Município de

Águeda, nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião, e nos seguinte termos: -----

----- 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Castanheira do Vouga, para atribuição de apoio financeiro para a Aquisição de edifício e logradouro na zona envolvente à Igreja Matriz, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros);-----

----- 2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Baixo, para atribuição de apoio financeiro para a Requalificação do telhado do edifício sede da Junta de Freguesia de Aguada de Baixo e Aquisição de equipamentos mecânicos e operacionais de apoio às atividades da Junta de Freguesia, no valor total de € 73.000,00 (setenta e três mil euros).-----

----- 3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para atribuição de apoio financeiro para a Requalificação do Parque de Crastovães, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros);-----

----- 4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, para atribuição de apoio financeiro para a realização da atividade "Campo de Férias na Serra", no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).-----

----- PROPOSTA 158/26 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS UNIÕES DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÁGUEDA-----

----- Ainda no ponto referente às Freguesias, Câmara aprovou, **por unanimidade** submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos nas alíneas o), t) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração dos seguintes Contratos Interadministrativos entre o Município de Águeda e as Uniões de Freguesias do Concelho de Águeda, no valor total de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião:

----- 1. Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, de delegação de competências para Construção de locais para contentores do lixo e ecopontos na Freguesia, no valor total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros);-----

----- 2. Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba, de delegação de competências para Reparação de Calçada em vários pontos da Freguesia, no valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros);-----

----- PATRIMÓNIO -----

----- PROPOSTA 159/26 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE VIAS MUNICIPAIS E DEFINIÇÃO TRANSITÓRIA DE VIA MUNICIPAL -----

----- Relativamente à rede viária municipal, foi apreciada a proposta respeitante ao cadastro das vias municipais e à definição transitória da rede viária municipal, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, o seguinte: -----

----- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do cadastro de vias municipais do Município de Águeda, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea qq), e do artigo 35.º, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na atual redação), e do artigo 2.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com observância das seguintes fases procedimentais: -----

----- Fase a) — Elaboração do Projeto de Cadastro (até out. 2026) -----

Elaboração do projeto de cadastro, com identificação de todas as vias municipais, com a constituição de uma equipa multidisciplinar constituída por, pelo menos, 1 técnico de cada uma das seguintes Divisões/Serviços: Infraestruturas, Gestão de Património Municipal, Planeamento Núcleo de SIG, Unidade de Apreciação de Projetos, e com o apoio das Juntas e Uniões de Freguesias (1 a 2 pessoas de cada JF, com participação do Presidente).

----- Fase b) — Aprovação do Projeto e Abertura de Período de Discussão Pública (nov. 2026)-----

----- • Aprovação do projeto pelo órgão executivo; -----

----- • Abertura de período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do CPA, garantindo o direito de participação dos interessados no procedimento; -----

----- • Publicação de aviso no sítio institucional da Câmara Municipal; -----

----- • Publicação de aviso em jornais de difusão local.-----

----- Fase c) — Elaboração do Cadastro Definitivo (jan. 2027) -----

----- Elaboração do cadastro definitivo, ponderando os contributos recebidos na fase de discussão pública, nomeadamente através da colaboração das Juntas e União de Freguesias, nos termos do artigo 66.º, n.º 1, do CPA. -----

----- Fase d) — Aprovação do Cadastro Definitivo (fev. 2027) -----

Aprovação do cadastro definitivo pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

----- Fase e) — Publicação do Cadastro Aprovado (mar. 2027) -----

----- Publicação do cadastro aprovado no Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal, nos termos do artigo 159.º do CPA. -----

----- 2. Determinar que, até à aprovação do cadastro definitivo previsto no ponto anterior, são consideradas vias municipais todas as que reúnam, cumulativamente e pelo menos, duas das seguintes infraestruturas:-----

----- i) Pavimentação;-----

----- ii) Rede Elétrica, incluindo Iluminação Pública;-----

----- iii) Rede de abastecimento de Água;-----

----- iv) Rede de Saneamento;-----

----- v) Rede de Águas Pluviais; -----

----- Em caso de dúvida quanto à qualificação de determinada via, caberá ao Executivo Municipal, sob proposta fundamentada dos serviços, proceder à sua definição.-----

----- 3. Determinar que os critérios transitórios previstos no ponto 2 são de aplicação geral a todos os serviços da autarquia, por forma a garantir uniformidade de tratamento nas decisões sobre a natureza das vias, até à entrada em vigor do cadastro definitivo. -----

----- No seguimento da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente salientou a necessidade de o Município dispor de um instrumento claro e atualizado que permita identificar, de forma inequívoca, a natureza das vias existentes no concelho e referiu que, no âmbito dos diversos processos administrativos, surgem frequentemente dúvidas quanto à classificação de determinadas vias,

designadamente sobre se se trata de vias municipais ou de vias cuja gestão compete às juntas de freguesia, tornando indispensável a elaboração de um cadastro municipal.-----

----- Esclareceu que este será um processo faseado e de execução prolongada, prevendo-se a elaboração do projeto de cadastro até outubro de 2026, a abertura do período de discussão pública em novembro do mesmo ano, a elaboração e aprovação do cadastro definitivo e, por fim, a respetiva publicação em março de 2027.-----

----- Acrescentou que, até à aprovação definitiva do cadastro, se torna necessário estabelecer critérios transitórios que permitam orientar a atuação dos serviços municipais. Assim, propõe-se que sejam consideradas vias municipais todas aquelas que reúnam, cumulativamente, pelo menos duas das seguintes infraestruturas: pavimentação, rede elétrica (incluindo iluminação pública), rede de abastecimento de água, rede de saneamento ou rede de drenagem de águas pluviais.-----

----- Concluiu referindo que esta definição provisória permitirá conferir maior segurança e uniformidade à tramitação dos processos municipais até à entrada em vigor do cadastro definitivo.-----

----- O Sr. Vereador José Mota referiu que a elaboração do cadastro das vias municipais deverá constituir uma oportunidade para proceder igualmente ao levantamento da sinalização vertical, horizontal e demais elementos de segurança rodoviária existentes na rede viária do concelho e sublinhou que o Município ainda não dispõe de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária, considerando que a informação recolhida no âmbito deste trabalho poderá servir de base à sua elaboração. -----

----- O Sr. Presidente concordou com a sugestão apresentada, salientando que o levantamento permitirá precisamente identificar todas essas situações. Referiu que, após a sua conclusão, haverá ainda um período de discussão pública, possibilitando que quaisquer interessados possam apresentar observações ou correções antes da aprovação definitiva do cadastro.-----

----- Acrescentou que este processo é particularmente importante, tendo em conta a responsabilidade do Município na gestão da rede viária e da respetiva sinalização, nomeadamente em matérias relacionadas com a segurança rodoviária. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- PROPOSTA 160/26 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS A ALUNOS APURADOS DA FASE MUNICIPAL DO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA (CIL) -----

----- No âmbito do disposto na alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios aos 12 alunos, vencedores do concurso de leitura, no valor total de € 2.000,00 (dois mil euros), nos termos da proposta apresentada. -----

----- **AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

----- PROPOSTA 161/26 - APROVAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO, ESTADO DO AMBIENTE ACÚSTICO E PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO (PMRR) DO CONCELHO DE ÁGUEDA -----

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal, **por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Daniela Herculano e José Mota**, o Mapa do Ruído, o Estado do Ambiente Acústico do concelho e o Plano Municipal de Redução de Ruído (PMRR), conforme documentação que se anexa à proposta, e de acordo com o disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Daniela Herculano informou que se iria abster na votação da proposta, por considerar que se trata de um documento de elevada complexidade técnica. Referiu que leu parte do documento, mas que a sua dimensão e especificidade dificultam uma análise exaustiva. -----

----- Sublinhou que não colocava em causa o trabalho técnico desenvolvido, mas sim a necessidade de uma apresentação prévia que permitisse ao Executivo compreender as principais conclusões e fundamentos do documento. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que o estudo foi elaborado por uma entidade com reconhecida experiência e competência técnica na área, salientando que a empresa responsável trabalha há muitos anos com o Município de Águeda, bem como com diversos outros municípios e entidades. -----

----- Acrescentou que esta empresa já colaborou com o Município em vários projetos de elevada exigência técnica, designadamente na monitorização ambiental e na elaboração dos estudos associados ao processo de Declaração de Impacte Ambiental do Parque Empresarial do Casarão, o que constitui uma garantia da qualidade e credibilidade do trabalho desenvolvido. -----

----- Concluiu propondo a aprovação da proposta e a sua remessa à Assembleia Municipal, manifestando igualmente disponibilidade para que, nessa sede, seja efetuada uma breve apresentação do documento, permitindo esclarecer as principais conclusões do estudo.-----

----- REGULAMENTOS -----

----- PROPOSTA 162/26 - REGULAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO – INÍCIO PROCEDIMENTO -----

----- No âmbito dos Regulamentos Municipais, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**: ---

----- 1. Aprovar o início do procedimento de criação do Regulamento Municipal de Limpeza Pública e Resíduos Urbanos, autonomizando-o do Código Regulamentar do Município de Águeda; -----

----- 2. Determinar a publicitação do início do procedimento na página eletrónica do Município de Águeda; -----

----- 3. Fixar o prazo de 10 dias após a publicitação para a constituição de interessados e apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por escrito para o endereço da autarquia ou para o correio eletrónico presidente@cm-agueda.pt, com a menção no assunto “Regulamento Municipal de Limpeza Pública e Resíduos Urbanos”, devendo os interessados indicar nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico; -----

----- 4. Determinar que, não se verificando a constituição de interessados no prazo referido, seja promovida a tramitação subsequente, incluindo a submissão da proposta de regulamento à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos legais aplicáveis; -----

----- 5. Promover, após a conclusão da tramitação legalmente exigida, a submissão do projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- O Sr. Presidente apresentou a proposta relativa ao início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Urbanos e explicou que a deliberação visa aprovar o início do procedimento regulamentar, determinar a sua publicitação na página eletrónica do Município e fixar um prazo de 10 dias para a constituição de interessados, permitindo a participação de todos os que pretendam apresentar contributos durante a fase de elaboração do regulamento.-----

----- Referiu ainda que, caso não se verifique a constituição de interessados no prazo estabelecido, o procedimento seguirá a tramitação legal subsequente, incluindo a submissão da proposta de regulamento à entidade reguladora competente, a ERSAR, e, após a conclusão de todas as formalidades legais, à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Acrescentou ainda que, nos termos da fundamentação legal constante da proposta, compete ao Executivo Municipal deliberar o início do procedimento para aprovação do novo Regulamento, decorrendo da sua aprovação final a revogação do regulamento atualmente em vigor. Chamou a atenção para o parecer jurídico que acompanha o processo, esclarecendo que deverá ficar consignado em ata que a revogação do regulamento vigente apenas produzirá efeitos quando o novo regulamento entrar em vigor.-----

----- PROPOSTA 165/26 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE À APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA -----

----- De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**:-----

----- 1 – Revogar o “Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros”, aprovado na 1.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28.02.2020; -----

----- 2 - Aprovar o início do procedimento tendente à aprovação do novo “Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros”, a publicitar na página da Internet da autarquia;-----

----- 3 - Determinar que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: gap@cm-agueda.pt, mencionando no assunto “Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros”, e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico.-----

----- Foi ainda deliberado fazer constar da presente ata a menção do esclarecimento prestado pelo Serviço Jurídico, segundo o qual a aprovação final do novo Regulamento implica a revogação do Regulamento atualmente em vigor, a qual apenas produzirá efeitos com a entrada em vigor do novo Regulamento.-----

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º: 01/2026

Data: 23/04/2026

----- PROPOSTA 166/26 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE À APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

----- De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**:-----

----- 1 – Aprovar o início do procedimento tendente à aprovação do novo “Regulamento do Mercado Municipal de Águeda”, a publicitar na página da Internet da autarquia;-----

----- 2 - Revogar a Parte C4 do CRMA que irá ser substituída pelo regulamento mencionado no número anterior, a publicitar na página da Internet da Autarquia;-----

----- 3 - Determinar que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: apoio.candidaturas@cm-agueda.pt, mencionando no assunto “Regulamento do Mercado Municipal de Águeda”, e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. -----

----- Foi ainda deliberado fazer constar da presente ata a menção do esclarecimento prestado pelo Serviço Jurídico, segundo o qual a aprovação final do novo Regulamento implica a revogação do Regulamento atualmente em vigor, a qual apenas produzirá efeitos com a entrada em vigor do novo Regulamento.-----

----- PROPOSTA 167/26 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE À APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS FEIRAS E VENDA AMBULANTE -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**:-----

----- 1 – Aprovar o início do procedimento tendente à aprovação do novo “Regulamento das Feiras e Venda Ambulante”, a publicitar na página da Internet da autarquia; -----

----- 2 - Revogar a Parte C4 do CRMA que irá ser substituída pelo regulamento mencionado no número anterior, a publicitar na página da Internet da Autarquia;-----

----- 3 - Determine que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: bruno.vicente@cm-agueda.pt, mencionando no assunto "Regulamento das Feiras e Venda Ambulante", e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico.-----

----- Foi ainda deliberado fazer constar da presente ata a menção do esclarecimento prestado pelo Serviço Jurídico, segundo o qual a aprovação final do novo Regulamento implica a revogação do Regulamento atualmente em vigor, a qual apenas produzirá efeitos com a entrada em vigor do novo Regulamento.-----

----- No seguimento da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente explicou que a atividade desenvolvida nas feiras e na venda ambulante possui características distintas da exploração e funcionamento do Mercado Municipal, justificando, por isso, a existência de instrumentos regulamentares autónomos.-----

----- Esclareceu ainda que não está prevista qualquer suspensão da feira, salientando que apenas haverá uma reorganização dos espaços e dos locais onde esta se realiza. Relativamente às questões de estacionamento, referiu que os constrangimentos existentes aos sábados continuarão a verificar-se, considerando, contudo, que se trata de um "bom problema", associado à dinâmica e à elevada afluência de pessoas à feira.-----

----- Acrescentou que a reorganização permitirá melhorar as condições de funcionamento e de estacionamento, através da libertação e reorganização dos espaços disponíveis. Indicou igualmente que o novo modelo implicará um layout diferente da feira, adaptado à requalificação urbana em curso. -----

----- Por último, informou que estava previsto iniciar, na semana seguinte, a pavimentação da nova via localizada a sul do Mercado Municipal, bem como da ligação junto aos Bombeiros, criando uma alternativa de circulação antes do arranque das obras na Avenida 25 de Abril. Esclareceu que essas vias permanecerão permanentemente abertas ao trânsito, não estando prevista a instalação de qualquer área da feira sobre essas novas ligações viárias.-----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- PROPOSTA 168/26 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AHBVA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS FINANCEIROS 2026 -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a concessão do apoio no valor de € 377.628.00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito euros), para além da cedência de utilização do veículo Bulldozer Caterpillar, n.º de série CAT00D6NVAKMO2217 e do Veículo Pesado MERCEDES BENZ, matrícula 80-08-HD, a utilizar no âmbito do SBA – Serviço Brigada Aeródromo e da Unidade Local de Formação, nos termos que melhor resultam da minuta do Protocolo, que constitui o Anexo I a esta proposta.-----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente referiu que se trata de um instrumento de colaboração entre o Município e a Associação Humanitária, destinado a apoiar o funcionamento dos Bombeiros Voluntários de Águeda, nos termos definidos no protocolo anexo à proposta e informou que o apoio financeiro municipal previsto para 2026 ascende ao montante global de 377.628 euros, valor que será transferido pelo Município para a Associação Humanitária, de acordo com as condições estabelecidas no respetivo protocolo. -----

----- O Sr. Vereador José Mota questionou se, no âmbito deste apoio, se encontra previsto algum mecanismo de controlo ou acompanhamento relativamente aos quilómetros de vias de limpeza realizados, bem como se existem períodos definidos para a execução desses trabalhos ao que o Sr. Presidente respondeu que sim, que os trabalhos são monitorizados e que a questão da limpeza de faixas e acessos é particularmente relevante, dando como exemplo a zona de Agadão, onde, durante o último incêndio, os meios dos Bombeiros conseguiram chegar numa fase inicial, sendo uma área que necessita de especial atenção, assim como a zona do Préstimo e a área periférica do concelho. -----

----- Sublinhou a importância da manutenção dessas zonas, considerando que, sem a devida limpeza, poderão voltar a verificar-se situações de elevado risco em caso de incêndio, comparando algumas áreas a "pólvora" face ao potencial de propagação do fogo.-----

----- A propósito do incêndio ocorrido, referiu ainda que existiram várias interpretações e comentários públicos sobre a sua origem, mencionando que chegaram a circular informações sobre uma eventual ação humana, bem como relatos de pessoas que associavam o ocorrido às condições meteorológicas previstas. -----

----- Salientou, contudo, que as condições climatéricas tiveram um papel determinante na evolução do incêndio, nomeadamente a conjugação de vento forte com temperaturas elevadas, referindo que, apesar da previsão de chuva, o vento se fez sentir primeiro e contribuiu para a rápida propagação das chamas. -----

----- O Sr. Presidente concluiu reforçando a necessidade de manter uma atenção permanente à limpeza e gestão dos espaços florestais, dada a vulnerabilidade do território perante fenómenos desta natureza.-----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

----- PROPOSTA 163/26 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 -----

----- Presente a seguir, o Inventário e os Documentos de Prestação de Contas do ano 2025, os quais se encontram anexos e fazem parte integrante da presente proposta, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

----- Colocado a votação, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, o Inventário e os Documentos de Prestação de Contas do ano 2025, os quais vão ser submetidos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente apresentou a Prestação de Contas do Município relativa ao exercício de 2025, destacando o resultado líquido positivo superior a um milhão de euros e salientando a manutenção de uma situação financeira equilibrada da autarquia.-

----- Referiu que os principais indicadores económico-financeiros evidenciam uma situação sólida, destacando, nomeadamente, os níveis de autonomia financeira e de liquidez geral, indicadores que demonstram a capacidade do Município para cumprir os seus compromissos financeiros.-----

----- Informou ainda que o prazo médio de pagamento durante o ano de 2025 foi de 14 dias e que, à data de 31 de dezembro de 2025, o Município apresentava uma margem utilizável de endividamento superior a 16,7 milhões de euros. Acrescentou que o endividamento bancário municipal continua a diminuir, situando-se atualmente em cerca de 33 mil euros, não tendo sido celebrados novos contratos de financiamento bancário.-----

----- Referiu igualmente a existência de variações positivas significativas nas transferências obtidas e destacou o aumento das despesas com aquisição de bens e serviços, justificando-o, em grande parte, pelos custos associados à descentralização de competências na área da saúde, integralmente assumidas pelo Município, bem como pelo aumento substancial dos encargos relacionados com a gestão de resíduos urbanos.-----

----- Sublinhou o aumento significativo dos montantes efetivamente executados do orçamento municipal, indicando que a taxa de execução da receita atingiu 72,69% e a taxa de execução da despesa 73,05%.-----

----- Relativamente à execução das obras públicas, referiu que continuam a existir constrangimentos relevantes, associados sobretudo à escassez de mão de obra qualificada no setor da construção, à volatilidade dos preços das matérias-primas e às dificuldades operacionais sentidas pelos empreiteiros, fatores que têm contribuído para atrasos em algumas empreitadas. Salientou que esta é uma realidade transversal a todo o país e às diversas entidades públicas.-----

----- Destacou ainda o impacto do aumento generalizado dos salários na Administração Pública, que se refletiu num crescimento significativo da despesa corrente municipal.-----

----- O Sr. Presidente chamou também a atenção para uma opção política do Município que, apesar de manter indicadores financeiros positivos, representa uma redução das receitas próprias: a devolução aos municípios da participação variável do IRS e a manutenção do IMI no valor mínimo permitido legalmente há vários anos consecutivos.-----

----- Referiu que, embora a derrama represente uma receita municipal relevante, não é comparável ao esforço financeiro assumido pelo Município através destes benefícios fiscais concedidos aos cidadãos.-----

----- Concluiu salientando a importância do rigor na gestão financeira municipal, considerando que as contas apresentadas demonstram uma situação financeira estável, saudável e com capacidade de resposta para os desafios futuros.-----

----- O Sr. Vereador José Mota considerou que a existência de um documento único, com uma dimensão muito elevada, dificulta a sua análise e interpretação, sobretudo para quem pretende fazer uma leitura integral e aprofundada. Referiu igualmente que a extensão e o peso dos ficheiros tornam mais difícil a utilização de ferramentas de apoio à análise documental.-----

----- Apontou ainda algumas dificuldades na apresentação gráfica dos mapas financeiros, nomeadamente nos balanços, onde a compressão das imagens prejudica a leitura dos dados e dos valores apresentados.-----

----- Relativamente à organização das despesas, referiu ter identificado algumas situações em que determinados encargos associados a atividades ou projetos surgem distribuídos por diferentes rubricas, em vez de estarem integralmente agregados na respetiva atividade. -----

----- Considerou que, por uma questão de transparência e facilidade de leitura, seria preferível que todas as despesas relacionadas com uma determinada atividade ou projeto fossem apresentadas na rubrica correspondente, permitindo uma perceção mais clara do custo efetivo de cada iniciativa. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos esclareceu que a Prestação de Contas deve ser analisada tendo em consideração a diferença entre o orçamento e a execução orçamental e explicou que o orçamento corresponde a uma previsão daquilo que o Município pretende executar e gastar, enquanto a Prestação de Contas demonstra efetivamente onde foram aplicados os recursos financeiros. -----

----- Referiu que a discussão deverá centrar-se nas opções políticas e na aplicação dos recursos públicos, nomeadamente se os valores foram ou não corretamente direcionados para determinadas áreas, projetos ou iniciativas, e não propriamente na distribuição contabilística por rubricas específicas.

----- Acrescentou que a transparência das contas municipais é assegurada através dos mecanismos de controlo existentes, designadamente pelos Revisores Oficiais de Contas, Técnicos Oficiais de Contas, serviços municipais competentes e demais entidades responsáveis pela fiscalização. -----

----- Concluiu referindo que a questão apresentada pelo Sr. Vereador poderá ser discutida numa perspetiva de organização do documento, mas que a execução financeira apresentada corresponde aos valores efetivamente realizados e devidamente validados pelos mecanismos de controlo aplicáveis. ----

----- Foi apresentada uma declaração de voto dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e José Mota, cujo os respetivos documentos se anexam à presente ata. -----

----- PARA CONHECIMENTO -----

----- PROPOSTA 164/26 - 2º RELATÓRIO SEMESTRAL DE 2025 -----

----- De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a **Câmara tomou conhecimento** e vai remeter à Assembleia Municipal, o Relatório enviado pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira da Autarquia. -----

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**N.º:** 01/2026**Data:** 23/04/2026

----- Eram dezanove horas e trinta e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Declaração de voto sobre
Declaração de responsabilidade no
processo de prestação de contas

José Augusto de Almeida Mota, vereador sem pelouro na Câmara Municipal de Águeda, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10289170 2ZX5, válido até 15/01/2030, assino, mas não subscrevo a Declaração de responsabilidade do processo de prestação de contas referente ao exercício de 2025, por não poder afiançar, em virtude de não ter pelouro e conhecimento aprofundado do *modus operandi* e funcionamento do Município, bem como, as necessárias aptidões contabilísticas, para atestar o que quer que seja nesta matéria.

Assim, e atento o exposto, assino a subscrição de forma condicionada, da referida declaração de responsabilidade.

Águeda, 23 de abril de 2026

O Vereador sem pelouro,

Assinado por: **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA**
Num. de Identificação: 10289170
Data: 2026.04.23 23:21:11+01'00'



(José Augusto Almeida Mota)

**Declaração de voto sobre
Declaração de responsabilidade no
processo de prestação de contas**

Daniela Alexandra Pereira Herculano, vereadora sem pelouro na Câmara Municipal de Águeda, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11655875 OZX8, válido até 04/04/2029, assino, mas não subscrevo a Declaração de responsabilidade do processo de prestação de contas referente ao exercício de 2025, por não poder afiançar, em virtude de não ter pelouro e conhecimento aprofundado do *modus operandi* e funcionamento do Município, bem como, as necessárias aptidões contabilísticas, para atestar o que quer que seja nesta matéria.

Assim, e atento o exposto, assino a subscrição de forma condicionada, da referida declaração de responsabilidade.

Águeda, 23 de abril de 2026

A Vereadora sem pelouro,

Assinado por: **Daniela Alexandra Pereira Herculano**
Num. de identificação: 11655875
Data: 2026.04.23 19:12:58+01'00'

(Daniela Herculano)